

## PROJETO BÁSICO

### OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Continuados de Manutenção e Conservação Rotineira de Vias Públicas Urbanas, neste Município de Colatina/ES, mediante as descrições e condições constantes neste Projeto Básico.

### JUSTIFICATIVA

Segundo dados obtidos em um estudo realizado pelo Instituto Jones dos Santos Neves atualmente o município de Colatina ocupa o 5º lugar no ranking de Densidade Urbana Efetiva dentre todos os municípios do Estado, com uma relação de 7.722,05 habitantes por km<sup>2</sup> de área urbanizada.

**Tabela 2 - "Densidade Urbana Efetiva" dos 10 maiores e 10 menores municípios**

Municípios	POPULAÇÃO URBANA/ Km² ÁREA URBANA	Posição	POPULAÇÃO URBANA/ Km² ÁREA URBANIZADA	Posição
BOM JESUS DO NORTE	6.507,09	1°	9.182,22	1°
IBATIBA	4.643,53	8°	8.222,92	2°
ATÍLIO VIVACQUA	2.334,47	48°	8.015,00	3°
VILA VELHA	5.380,73	3°	7.812,25	4°
COLATINA	2.212,08	52°	7.722,05	5°
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	1.298,77	69°	7.680,29	6°
GUAÇUÍ	5.357,30	4°	7.423,97	7°
CARIACICA	3.341,44	23°	7.375,41	8°
IUNA	5.300,73	6°	7.225,87	9°
PEDRO CANÁRIO	4.250,20	12°	7.093,05	10°
NOVA VENÉCIA	1.030,83	74°	3.052,52	69°
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	1.148,67	73°	2.928,61	70°
MUCURICI	2.010,86	57°	2.908,26	71°
VIANA	1.889,65	60°	2.801,21	72°
LARANJA DA TERRA	1.764,91	63°	2.670,80	73°
ITAPEMIRIM	1.313,36	68°	2.585,86	74°
SANTA MARIA DE JETIBÁ	2.139,21	54°	2.502,67	75°
VILA PAVÃO	1.209,50	71°	2.344,74	76°
ANCHIETA	512,39	76°	1.944,03	77°
MARATAÍZES	475,73	77°	1.686,79	78°
Espírito Santo	2.171,38	-	4.990,34	-

Elaboração própria.

Ainda nesse mesmo contexto, de acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em seu último levantamento (2021), o município de Colatina tem uma população estimada de 124.283 habitantes e uma frota de aproximadamente 74.006 veículos (2022).



**IBGE**

Brasil / Espírito Santo / **Colatina**

Selecionar local

Página Inicial Aniversários dos Municípios O que v

Código do Município: 3201506 Gentílico: colatinense Aniversário: 22 de agosto

Prefeito: **JOÃO GUERINO BALESTRASSI**

**POPULAÇÃO**

População estimada [2021]	<b>124.283</b> pessoas
População no último censo [2010]	<b>111.788</b> pessoas
Densidade demográfica [2010]	<b>78,90</b> hab/km <sup>2</sup>

**TRABALHO E RENDIMENTO**

**EDUCAÇÃO**

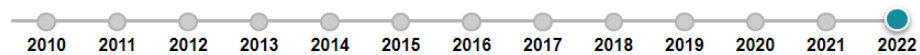
**ECONOMIA**

**SAÚDE**

**MEIO AMBIENTE**

**TERRITÓRIO**

**Veículo** ( Unidade: veículos )



**COLATINA NO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO**

1º	Vila Velha	250243
2º	Serra	240173
3º	Vitória	206470
4º	Cariacica	187688
5º	Cachoeiro de Itapemirim	126217
6º	Linhares	91163
7º	Guarapari	81535
8º	<b>Colatina</b>	<b>74006</b>
9º	São Mateus	61875
10º	Aracruz	52174

1º	São Paulo - SP	9150267
2º	Rio de Janeiro - RJ	3062263
3º	Belo Horizonte - MG	2599029
4º	Brasília - DF	2021627
5º	Curitiba - PR	1704286
...		
251º	Francisco Beltrão - PR	74617
252º	Luziânia - GO	74602
253º	<b>Colatina - ES</b>	<b>74006</b>
254º	Ubá - MG	73821
255º	Barbacena - MG	73308

Assim sendo, por conta do grande fluxo de pessoas e veículos utilizando as vias urbanas do município, diversos problemas ocorrem nas mesmas, desde simples patologias na pavimentação, como também obstrução ou ineficiência dos dispositivos de drenagem, desgastes das sinalizações ou até mesmo óbices de maior relevância os quais venham a causar a interdição total da via temporariamente. Por esses motivos, a conservação e manutenção viária torna-se um tema de relevante interesse público. Afinal, uma via precisa comportar todos os seus usuários, com índices de qualidade satisfatórios, sem problemas que possam interferir diretamente ao tráfego, o que vem a ocasionar aumento no risco de acidentes podendo afetar diretamente a segurança e o conforto dos usuários.

Além disso, o crescimento da urbano e o uso cada vez maior de automóveis, contribuem significativamente para o aumento de esforços nas estruturas de transporte urbano, ocasionando a deterioração dos materiais que compõem as ruas, avenidas e redes de drenagem. Dessa maneira, as atividades de manutenção e conservação de vias é imprescindível para a melhoria e preservação do sistema viário municipal.

Ressaltar-se ainda, que o município de Colatina se desenvolveu ao longo das margens do rio Doce, concentrando, dessa forma, grande parte dos bairros em região de topografia acidentada. Diante dessa característica da região, em época de fortes chuvas, Colatina possui um histórico de problemas, como: enxurradas advindas das partes altas da cidade e alagamentos nas partes baixas, causando severas consequências para os munícipes. Desta forma, o município tem uma grande demanda por serviços de manutenção e conservação de toda rede de drenagem pluvial, composta por galerias, trincheiras, bueiros, caixa ralo e poços de visita. Esses elementos, conseqüentemente, também figuram como partes integrantes e essenciais das manutenções, principalmente no que tange a reparação de trincheiras e serviços de desobstruções de bueiros e galerias, com a finalidade de evitar e/ou minimizar os problemas de alagamentos.

Sabendo-se que em janeiro de 2022 a municipalidade firmou um contrato com empresa terceirizada para a prestação dos serviços de manutenção e conservação rotineira de vias públicas urbanas e que o mesmo se encontra em vigência, esta Secretaria de Obras pôde ter dados mais precisos a respeito do número de chamados, dos atendimentos realizados, das localidades com maiores incidências dos problemas, quais são os problemas mais comuns e sua frequência, etc.

Utilizando como base o período de janeiro/22 à janeiro/23 (um ano completo), foi realizado um levantamento do número de chamados recebidos e resolvidos no período, e constatamos uma média de aproximadamente 250 chamados mensais, notadamente pode-se perceber que as informações oriundas para formulação da planilha orçamentária do primeiro processo licitatório que versavam sobre uma média aproximada de 100 chamados por mês eram defasadas, sabemos que algumas situações observadas podem ter contribuído para o aumento considerável. O primeiro ponto foi que ao contratar uma empresa terceirizada conseguiu-se dar maior vazão e resolutividade aos chamados recebidos, resultando numa maior celeridade na resolução dos problemas, visto que anteriormente os chamados eram atendidos por funcionários da própria secretaria de obras. Outro ponto a considerar é que haviam diversos problemas que não eram informados pela população a secretaria de obras devido a morosidade já conhecida na resolução dos mesmos, porém, à medida que a população acompanhou a celeridade acontecendo na resolução dos problemas estes problemas foram reportados a secretaria de obras.

Todas essas informações contribuíram para que fosse possível realizar uma análise mais refinada dos quantitativos e itens da planilha orçamentária, de modo que identificássemos os itens mais utilizados, os seus quantitativos, propiciando as correções e ajustes necessários para o bom andamento do contrato. Haja visto que neste ano de 2023 devido ao alto volume de atendimentos, causados principalmente pelo grande índice de chuvas registrados desde novembro de 2022, o contrato não está sendo suficiente para comportar as demandas geradas, tendo os seus saldos já quase insuficientes nos primeiros 6 meses do ano.

Portanto, urge a necessidade de que seja realizada nova licitação para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Continuados de Conservação e Manutenção, Corretiva e Rotineira em Vias Públicas Urbanas, neste Município de Colatina/ES, haja visto que este é um serviço que se configura como natureza contínua, pois, uma vez implantado, a sua interrupção acarretará prejuízos significativos ao erário no curto e principalmente, no médio e longo prazo. E esta contratação visa promover aos usuários condições de circulação com segurança, conforto e economia, aumentando o bem estar e a qualidade de vida da população colatinense.

## **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços que compõem o escopo desta contratação estão detalhados no memorial descritivo e na planilha orçamentária.

## **DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES**

As principais atividades a serem desenvolvidas neste objeto são:

- **Recuperação de vias**

Trata-se da execução de recuperação das vias públicas urbanas através da recomposição da pavimentação danificada, seja em pavimento asfáltico ou em blocos de concreto. Contemplam os serviços de remoção dos pavimentos, recuperação da base, e a recomposição com nova pavimentação no local danificado.

- **Drenagem superficial**

A drenagem superficial tem por objetivo a captação ou interceptação e remoção das águas precipitadas sobre as vias públicas e áreas adjacentes, que escoam superficialmente sobre as mesmas. Os serviços de drenagem superficial presentes na planilha orçamentária contemplam a execução de recuperação e assentamento de meio fio, construção de canaletas e sarjetas.

- **Drenagem profunda e galerias urbanas**

Sistema de drenagem composto por dispositivos que se interligam a drenagem superficial, de forma a receber e conduzir o fluxo de drenagem em direção aos córregos, rios e mares. Neste escopo compõem os serviços de drenagem profunda a construção e a manutenção em poços de visitas, caixas ralo, galerias, corpo em manilhas de drenagem, tampões de bueiros, trincheiras.

- **Serviços e obras complementares**

Estão incluídos neste tópico os serviços complementares de limpeza em geral executados com maquinários. E os serviços complementares em obras civis que auxiliam na composição dos serviços já especificados anteriormente, tais como alvenarias, concreto, formas e armaduras.

- **Sinalização, vertical e horizontal**

A sinalização viária (horizontal e vertical) são um conjunto de símbolos, divididos em diferentes formatos, cuja função é organizar o trânsito. Compõem os serviços de

sinalização horizontal as pinturas de marcações das vias, a faixa de pedestres e os tachões refletivos. A sinalização vertical é composta pela instalação de placas orientativas.

- **Remoções, bota-fora e transporte**

Materiais provenientes das remoções, reparos e demolições a serem realizadas nas manutenções, deverão ser destinadas para locais regulamentados no recebimento deste tipo de material.

- **Canteiro, mobilização e desmobilização**

O Canteiro se identifica como a área de trabalho, onde se desenvolvem as operações de apoio a execução das manutenções, deverá respeitar as normativas da NR 18 a qual exige que um canteiro de obras seja um local seguro e organizado, que colabore com boas condições de trabalho, tendo em seu layout uma boa disposição dos equipamentos e materiais de maneira eficiente. Neste sentido foram previstas as locações de containers para montagem do canteiro, suas mobilizações e desmobilizações.

## **DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

As atividades profissionais referentes aos serviços objeto desta contratação, estão embasadas nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e nas especificações técnicas do DER/DNIT.

Os serviços, demandados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, deverão ser atendidos, conforme níveis de prioridade abaixo:

a) Prioridade alta – Os serviços deverão iniciar no prazo máximo de 24 horas após a emissão da Ordem de Serviço individual – OS. A conclusão dos serviços será acordada entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com base em planilhas referenciais e média histórica dos serviços similares (quando houver).

b) Prioridade normal – Serviços deverão iniciar em prazo máximo de 5 dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço individual. A conclusão dos serviços será acordada

entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com base em planilhas referenciais e média histórica dos serviços similares (quando houver).

c) Prioridade baixa – Serviços deverão iniciar em prazo máximo de 10 dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço individual. A conclusão dos serviços será acordada entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com base em planilhas referenciais e média histórica dos serviços similares (quando houver). OS serviços de prioridade baixa são aqueles que podem ser realizados mediante programação prévia e que não prejudicam o trânsito de veículos e pessoas eminentemente. Serão utilizados quando o reparo necessário for executado de maneira preventiva, evitando danos maiores.

Notas:

- Os prazos estabelecidos nos critérios de prioridade deverão ser obedecidos rigorosamente, a não ser que acordados entre as partes, ou justificados por motivo de força maior. Na ocasião da impossibilidade de cumprimento dos prazos, por razão justificada, a CONTRATADA deverá apresentar solicitação formal à CONTRATANTE com solicitação de novo prazo de entrega.
- Quando não houver critério de prioridade no serviço a ser executado, o prazo será definido pela CONTRATANTE e informado à CONTRATADA na emissão da OS.
- Quando não houver concordâncias entre as partes (contratada e contratante) quando ao prazo para execução de um serviço, o prazo para tal deverá ser balizado pelas tabelas referenciais que subsidiaram a contratação.

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS**

A Contratada se obrigará a executar o objeto contratado, empregando mão de obra qualificada e obedecendo rigorosamente as Normas e Especificações Técnicas da ABNT, DER/ES e DNIT.

O memorial descritivo contém todas as especificações e detalhamentos necessários para instrução de como devem ser executados os serviços contratados. Os quantitativos detalhados, identificando os tipos de serviços a serem executados, bem como seus custos unitários, e demais especificações técnicas, encontram-se na Planilha Orçamentária.

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Conforme dispõe artigo 30, da Lei 8.666/1993 e demais considerações, conforme abaixo.

a) Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica do CREA da licitante.

a.1) No caso de empresa com sede em outros Estados será exigido o visto no **CREA-ES, somente no ato da contratação**, sendo inválido o documento que não apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa, conforme resolução nº 266/79 do CONFEA.

b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do CREA de **Engenheiro Civil** vinculado à licitante.

b.1) No caso do profissional ser registrado em outro Estado será exigido o visto no **CREA-ES, somente no ato da contratação**, sendo inválido o documento que não apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa, conforme resolução nº 266/79 do CONFEA.

c) Comprovante que a licitante possui em seu quadro técnico **Engenheiro Civil**. A comprovação deste profissional deverá ser feita através de Contrato Social, no caso de sócio ou proprietário; de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, no caso de funcionário; e também, poderá ser comprovada através da Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica no CREA da empresa licitante em que conste o nome do profissional como responsável técnico na devida certidão.

d) Certidão de Acervo Técnico de profissional(is) de nível superior, vinculado(s) à licitante, Engenheiro Civil, reconhecidos(s) pelo CREA, que comprove, a execução de **Serviços Continuados de Manutenção e Conservação Rotineiras de Vias Públicas Urbanas**, com os seguintes itens de maior relevância técnica, conforme a seguir relacionados:

**d.1) O profissional de nível superior Engenheiro Civil, deverá comprovar execução de:**

**d.1.1) Obturação de buracos com CBUQ;**

**d.1.2) Obturação de buracos com PMF;**

**d.1.3) Execução de Pavimentação com Blocos de Concreto;**

**d.1.4) Execução de Serviços de Limpeza com SEWER JET;**

**d.1.5) Execução de Base de Brita Graduada;**

d.2) Quando a Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA;



d.3) A Certidão de Acervo Técnico poderá ser substituída por Atestado Técnico devidamente certificado pelo CREA, bem como acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

d.4) Deverão constar preferencialmente, das Certidões de Acervo Técnico ou dos Atestados expedidos pelo CREA, em destaque, os seguintes dados:

d.4.1) Data de início e término da obra;

d.4.2) Local de execução;

d.4.3) Nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA;

d.4.4) Nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA;

d.4.5) Especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.

#### **e) Comprovação da Qualificação Técnica – Operacional da Licitante**

Através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico, emitida pelo CREA, demonstrando que a empresa executou **Serviços Continuados de Manutenção e Conservação Rotineiras de Vias Públicas Urbanas**, com os seguintes itens de maior relevância técnica, conforme a seguir relacionados:

**e.1) Obturação de buracos com CBUQ;**

**e.2) Obturação de buracos com PMF;**

**e.3) Execução de Pavimentação com Blocos de Concreto;**

**e.4) Execução de Serviços de Limpeza com SEWER JET;**

**e.5) Execução de Base de Brita Graduada;**

Colatina, 12 de junho de 2023.

---

**SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI**

Engenheiro Civil

CREA-ES 041901/D